

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OFÍCIO N.º 110202/2025 – GAB-SEMED

Ao Ilustríssimo Senhor.

MARK JONNY SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, Novo Horizonte

CEP: 68.485-000 – Pacajá-PA.

ASSUNTO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240193, originária do Pregão Eletrônico nº 90002.2024.FME.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo vimos, por meio deste, em consonância com disposto no art. 31, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e suas posteriores alterações, solicitamos o **AUTORIZO**, vossa Senhoria da Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240193**, cujo objeto versa: registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados e centrais de ar para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência., originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002.2024.FME.

Informamos, que entre as empresas vencedoras do certame, temos interesse em aderir às quantidades de todos os itens da empresa: **ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL**, CNPJ. nº 28.318.801/0001-19, estabelecida à Q Q7 CJ B LT 11, VARJÃO, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr. Elielson Silva Brito, CPF. nº 547.507.682-00, R.G. nº 3692870 SESP DF.

Em caso de **AUTORIZO**, nos permite entrar em contato com a empresa solicitante para verificarmos por meio de ofício, se a empresa consagrada vencedora **ACEITA**, nos atender.

Solicitamos, ainda por gentileza que nos encaminhe cópias do Edital e seus anexos oriundos do processo licitatório acima referendado e suas publicações, Ata de Registro de Preços e suas publicações e a documentação de habilitação da empresa vencedora dos itens, descritos no objeto da Ata de Registro de Preços nº 20240193, originária do Pregão Eletrônico nº 90002.2024.FME.

Informamos que os quantitativos à serem aderidos **NÃO** excederam 50% (cinquenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

por cento) do quantitativo total dos itens acostados e registrados na respectiva Ata de Registro de Preço, em atendimento ao art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Anapu/PA, 11 de fevereiro de 2025.

SUZANA MARGARETH
SCARPARO LEITE:33335508220

Assinado de forma digital por SUZANA
MARGARETH SCARPARO
LEITE:33335508220

Suzana Margareth Scarparo Leite
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 005/2025

OFÍCIO N.º 140203/2025-GAB.

Pacajá/PA, 14 de fevereiro de 2025.

À Ilustríssima Senhora

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE

Secretária Municipal de Educação de Educação

Assunto: Resposta a manifestação realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, ref. A adesão de Ata de Registro de Preços nº 20240193, originária do Pregão Eletrônico nº 90002.2024.FME.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta a vosso Ofício em epígrafe, que se refere à solicitação de autorização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20240193, originária do Pregão Eletrônico nº 90002.2024.FME., em consonância com o disposto no art. 31, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e suas posteriores alterações, fica **AUTORIZADO, a referida adesão de registro de Preço, cujo objeto versa:** Registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados e centrais de ar para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência., originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002.2024.FME.

Informamos que os quantitativos a serem aderidos NÃO excederão 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total dos itens registrados da empresa: **ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL**, CNPJ. nº 28.318.801/0001-19, estabelecida à Q Q7 CJ B LT 11, VARJÃO, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr. Elielson Silva Brito, CPF. nº 547.507.682-00.

Ressaltamos que fica o órgão Carona, fica autorizado a obter a manifestação da **ACEITE** do fornecedor e observar os quantitativos estabelecidos, em atendimento ao art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Assinado de forma
digital por MARK
JONNY SANTOS
SILVA:6399684720
SILVA:6399684722
0

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025
Ordenador de Despesas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OFÍCIO N.º 140207/2025–GAB.

À EMPRESA

ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL, CNPJ. nº 28.318.801/0001-19
Q Q7 CJ B LT 11, VARJÃO – BRASILIA /DF.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240193, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0002.2024FME.

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a) vimos, por meio deste, informar que por meio da consulta realizada junto ao Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA, denominado **Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240193**, sobre a possibilidade de Autorizar a Adesão da mesma.

Em resposta, o Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20240193**, autorizou a Adesão e em seguida deixou sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, realizar a provocação junto a vossa empresa, se existe a possibilidade de **ACEITAR**.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade do **ACEITE** a adesão desta Ata de Registro de Preços nº **20240193**, pela empresa: **ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL, CNPJ. nº 28.318.801/0001-19**, estabelecida à Q Q7 CJ B LT 11, VARJÃO, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr. Elielson Silva Brito, CPF. nº 547.507.682-00, estando condicionado as regras no disposto no art. 31, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e suas posteriores alterações, assim, solicitamos à gentileza que a resposta seja formulada a esta SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ANAPU-PA.

Informamos que os quantitativos a serem aderidos **NÃO excederam 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total dos itens acostados e registrados na respectiva Ata de Registro de Preço**, em atendimento ao art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Anapu/PA, 14 de fevereiro de 2025.

SUZANA MARGARETH
SCARPARO LEITE:33335508220

Assinado de forma digital por
SUZANA MARGARETH SCARPARO
LEITE:33335508220

Suzana Margareth Scarparo Leite
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 005/2025



EBT SUSTENT
Engenharia

ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL / CNPJ: 28.318.801/0001-19

OFICIO: 012/2025 – EBT SUSTENT

A Ilustríssima Senhora,

Suzana Margareth Scarpato Leite

Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 140207/2025GAB, informamos que a empresa: **ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL**, CNPJ. nº 28.318.801/0001-19, Aceite Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20240193, originária do Pregão Eletrônico nº 9.0002.2024FME.

A empresa: **ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL**, CNPJ. nº 28.318.801/0001-19, detentora da Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 20240193, originária do Pregão Eletrônico nº 90002.2024.FME., cujo objeto: Registro de Preços para a Eventual e Futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados e centrais de ar para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Por intermédio do Sr. Elielson Silva Brito, CPF. nº 547.507.682-00, R.G. nº 3692870 SESP DF, representante legal da empresa: **ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL**, CNPJ. nº 28.318.801/0001-19, estabelecida à Q Q7 CJ B LT 11, VARJÃO, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr. Elielson Silva Brito, CPF. nº 547.507.682-00, R.G. nº 3692870 SESP DF, com loja de representação, na Avenida 22 de maio Bairro: Alto Bonito, 255 CEP: 68.48500- Município de Pacajá/PA., conforme a solicitação, informamos que **ACEITAMOS**, atender a Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

Em relação aos quantitativos, será levando em consideração o regramento jurídico de **NÃO** exceder 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total dos itens registrados na respectiva Ata de Registro de Preço, em atendimento ao art. 31 do Decreto no 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Declaramos que nos preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazer parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos,



EBT SUSTENT Engenharia

ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL / CNPJ: 28.318.801/0001-19

seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Cordialmente,

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
ELIELSON S BRITO TECNOLOGIA
SUSTENTAVEL:28318801000119

ELIELSON S BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL ME

CNPJ: 28.318.801/0001-19

EBT SUSTENT

Elielson Silva Brito.

(91)99218-1673

ebtsustent@outlook.com / ebtecnologiasustentavel@gmail.com

EBT SUSTENT
Engenharia